

Lei nº 602

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, autorizado a estender o Perímetro Urbano do Distrito de Especial Florianópolis, neste Município, da seguinte forma:

Por um lado, partindo da Rua: Thiers Delozo até a BR- 262 com 325 metros e de outro lado, partindo da Rua: Batatal até o fim de rede de água já existente, com 1550 metros.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 10 de Abril de 1973

~~* Paulo José Christó~~

Paulo José Christó

= Vereador =

Sancionada em:

12 de Julho de 1973

~~João Mendes~~

Presidente Municipal

Obs: Esta Lei foi regulamentada através do Decreto nº 198/78.
Em: 14 de agosto de 1978